



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2014

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás CONVOCA por este Edital os aprovados em Concurso Público conforme lista abaixo e Esclarece:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no Concurso Público, conforme lista abaixo.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no período de **06 de outubro a 10 de outubro de 2014**, ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás, localizado na Avenida Universitária, nº. 1166 – 3º Andar, Prédio do Museu Antropológico, Setor Leste Universitário, no horário das **8:00h às 17:00h**, para preenchimento do perfil profissional. Para maiores informações ligar nos telefones: (62) 3209-6145 ou (62) 3209-6140.

Art. 3º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no período de **06 de outubro a 10 de outubro de 2014**, na Seção de Cadastro/DP (térreo do prédio da Reitoria – Campus Samambaia, Goiânia/GO), no horário das **8:00h às 15:00h**, para apresentar os documentos para admissão, conforme disponível no sítio do Departamento do Pessoal ([http://www.dp.ufg.br/uploads/89/original\\_Documentos\\_Admissionais.2012.pdf?1347623643](http://www.dp.ufg.br/uploads/89/original_Documentos_Admissionais.2012.pdf?1347623643)). Para maiores informações ligar nos telefones: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail [dp@dp.ufg.br](mailto:dp@dp.ufg.br).

Art. 4º - A perícia médica será marcada no SIASS, SOMENTE após a publicação da nomeação e a devida convocação formal para a posse.

Art. 5º - Transcorrido o prazo estabelecido no artigo 2º, independente do comparecimento do candidato para apresentação da documentação, a portaria de nomeação será publicada.

Art. 6º - Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U, o candidato nomeado tem até 30 (trinta) dias para tomar posse de acordo com o § 1º, art.13 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o servidor terá até 15 (quinze) dias para entrar em exercício conforme § 1º, art. 15 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela lei nº. 9.527, de 10/12/97.

Art. 7º - A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse, juntamente com os documentos para admissão e lista de exames, serão disponibilizados no sítio do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)) e enviados também para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U., observado o artigo 4º.

Art. 8º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de setembro de 2014.

  
Dorivan Borges Filho  
Diretor do DDRH/UFG, em exercício

Regional Jataí

	NOME	CARGO
01	THALITA LIN NETTO CÂNDIDO	NUTRICIONISTA